



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2467 DE 21 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Função Gratificada concedida a Servidora Pública Municipal **MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO SOUZA**, matrícula nº 17048, tendo como último dia em exercício da função gratificada 31 de julho de 2025.

Art. 2º Revogar disposições anteriores contrárias a essa portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos em 31 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 21 de julho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI

Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral